

REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCLASSES 2016

Ensino Fundamental 6º ao 8º ano

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES.

Artigo 1º - Incentivar a prática de atividades físicas como elemento fundamental para a qualidade de vida dos alunos.

Artigo 2º - Estimular a integração, a confraternização e a cooperação entre os alunos.

CAPÍTULO 2– DA ORGANIZAÇÃO.

Artigo 3º - A organização e realização dos jogos serão de responsabilidade da Direção Pedagógica e Coordenação de Atividades Complementares.

Artigo 4º - O regulamento geral dos jogos interclasses foi elaborado pela Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental de 6º ao 8º ano, Coordenação de Atividades Complementares.

CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 5º - O interclasses é destinado aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental de 6º ao 8º ano do Colégio São José no ano de 2016.

Artigo 6º - As modalidades e as categorias serão definidas pelos professores de Educação Física.

Artigo 7º - A participação nas modalidades e categorias é facultativa.

Artigo 8º - As equipes serão organizadas por classes.

CAPÍTULO 4 – DAS MODALIDADES E DAS CATEGORIAS.

Artigo 9º - As modalidades e categorias serão as seguintes:

Futsal

- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no masculino.
- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no feminino.

Minivoleibol

- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no masculino.
- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no feminino.

Bola Queimada

- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no feminino.

Basquete

- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no masculino.

Damas

- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no masculino.
- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no feminino.

Tênis de mesa

- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no masculino.
- 6º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental no feminino.

CAPÍTULO 5 – DO BASQUETE

Artigo 10º - As regras oficiais de basquetebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Somente 02 tempos de 10 minutos corridos.
- Cada classe poderá inscrever uma equipe.
- O desempate, no sistema eliminatório simples, acontecerá através da cobrança de tiro livre, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.
- O desempate, no sistema de chave com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:
 - **Saldo de pontos.**
 - **Maior número de pontos marcados.**
 - **Confronto direto.**

CAPÍTULO 6 - DO VOLEIBOL.

Artigo 11º - As regras oficiais de voleibol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- 02 sets vencedores de 20 pontos para todas as categorias.
- Número mínimo de 06 atletas para começar a partida.

Artigo 12º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de sets.**
- **Saldo de pontos.**
- **Confronto direto.**

CAPÍTULO 7 – DO FUTSAL.

Artigo 13º - As regras oficiais de futsal serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois tempos de 15 minutos corridos para séries masculinas.
- Dois tempos de 10 minutos corridos para séries femininas.
- Número mínimo de 04 atletas para começar a partida.

Artigo 14º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de gols.**
- **Número de gols marcados.**
- **Confronto direto.**

Artigo 15º - O desempate, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobrança de pênaltis, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.

CAPÍTULO 8 - DO MINIVOLEIBOL.

Artigo 16º - 02 sets vencedores de 15 pontos para todas as categorias.

Artigo 17º - Cada categoria poderá inscrever um reserva

Artigo 18º - O jogador deverá atuar apenas por uma equipe da sala

CAPÍTULO 9 – DA BOLA QUEIMADA.

Artigo 19º - Número de atletas por equipe: Máximo 10.

Artigo 20º - Cada equipe poderá iniciar o jogo com um mínimo de 5 atletas, porém, para efeito de número e tempo de jogo, a equipe que jogar com um número menor de atletas não terá vidas e a quantidade que faltar para o número máximo será considerada queimada. As atletas atrasadas não entrarão no set que já está em andamento.

Artigo 21º - Uma atleta substituta poderá entrar no jogo caso alguém da equipe fique impossibilitada de continuar a partida. Nesse caso, ocupará a mesma situação da jogadora que substituiu, em campo ou “queimada”.

Artigo 22º - A atleta substituta poderá entrar no início dos jogos seguintes de sua equipe, na condição de titular.

Artigo 23º - Início do jogo: sorteio, com escolha de campo ou bola.

Artigo 24º - A atleta será considerada queimada quando a bola tocar alguma parte de seu corpo, cabelo ou objeto em contato com o corpo, e se a atleta, companheira de equipe ou adversária, não dominar a bola segurando-a nas mãos antes que ela toque o solo, objetos da quadra ou pessoas fora de jogo.

Artigo 25º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de sets.**
- **Saldo de jogadoras não queimadas nas partidas.**
- **Confronto direto.**

Artigo 26º - Uma ou mais atletas poderão ser consideradas queimadas se a bola as atingir em sequência e tocar o solo, objetos da quadra ou pessoas fora do jogo, antes que alguém a domine.

Artigo 27º - A atleta sai dos limites da quadra quando:

Entra em contato com o solo, fora das linhas de seu campo, sejam elas as linhas laterais, de frente ou de fundo, com um ou os dois pés totalmente, mãos ou outra parte do corpo.

Artigo 28º - Quando a bola sair da quadra, lançada por uma atleta de uma das equipes, a posse de bola será da guarda-campo contrária.

Artigo 29º - O jogo será disputado no sistema de melhor de dois sets vencedores de no máximo 10 minutos corridos cada.

Artigo 30º - Em caso de empate no final de 10 minutos, haverá prorrogação, sem tempo determinado, até que uma atleta de uma das equipes seja “queimada” e, imediatamente encerra-se o jogo. Se a partida ficar empatada com um set vencedor para cada equipe, será disputado um set curto, onde a equipe que primeiro conseguir duas queimadas é a vencedora.

Artigo 31º - A equipe que tiver uma ou mais de suas atletas impossibilitados de continuar a partida e não tiver substitutas, não terá direito a “vidas” e as mesmas serão consideradas “queimadas”.

Artigo 32º - Todas as atletas já começam o jogo queimando as adversárias, inclusive os guarda-campos.

Artigo 33º - Todos os lados da quadra serão ocupados por guarda campos da equipe contrária, sendo que, a posse de bola pertencerá ao ocupante de cada espaço previamente definido pelo sorteio.

Artigo 34º - Quando um atleta é queimado, é marcado um ponto para a equipe queimadora e o atleta atingido se coloca na lateral direita do campo contrário e os outros atletas posicionados como guarda campos rodam no sentido anti-horário, sendo que, o da lateral esquerda volta para junto de seus companheiros não queimados.

CAPÍTULO 10 – DAS DAMAS

Artigo 35º - Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.

Artigo 36º - As regras serão as seguintes:

- Cada atleta terá 10 minutos por partida no relógio, sendo que, perde o jogo quem acabar com seu tempo sem derrotar o outro.
- Colocou a mão na peça, é obrigado a mexer nela.
- Não é obrigado comer, mas o outro pode eliminar a peça na sua próxima jogada (assoprar).

Artigo 37º - O sistema de disputa será o eliminatório simples (perdeu está fora).

Artigo 38º - A classificação dos perdedores depende da colocação de seus vencedores.

CAPÍTULO 11 - DO TÊNIS DE MESA.

Artigo 39º - As regras oficiais do tênis de mesa serão seguidas com as seguintes alterações:

- Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.
- 03 sets vencedores de 11 pontos para todas as categorias.

Artigo 40º - O sistema de disputa será o eliminatório simples.

CAPÍTULO 12 – DATAS E LOCAIS.

Artigo 41º - Os jogos serão disputados no período de 19 de setembro a 22 de outubro de 2016.

Artigo 42º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas do Colégio São José.

Artigo 43º - Só acontecerá disputa quando a modalidade ou categoria tiver, no mínimo, duas equipes inscritas.

Artigo 44º - Os atletas comparecerão nos locais de competição devidamente uniformizados.

Artigo 45º - Haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada, e as partidas subsequentes acontecerão no horário marcado ou ao término da anterior.

CAPÍTULO 13 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 46º - As inscrições serão feitas na aula de Educação Física, com a participação do Professor no preenchimento do formulário próprio.

CAPÍTULO 14 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 47 - A premiação será feita por categorias.

Artigo 48- Será premiado os 1º lugar geral de cada categoria em disputa.

CAPÍTULO 15 – DA PONTUAÇÃO

Artigo 49º - A pontuação, por modalidade, será a seguinte:

- **1º lugar – 100 pontos**
- **2º lugar – 90 pontos**
- **3º lugar – 80 pontos**
- **4º lugar – 70 pontos**
- **5º lugar – 60 pontos**
- **6º lugar – 50 pontos**
- **7º lugar – 45 pontos**
- **8º lugar – 40 pontos**
- **9º lugar – 35 pontos**
- **10º lugar – 30 pontos**
- **11º lugar – 25 pontos**
- **12º lugar – 20 pontos**
- **13º lugar – 15 pontos**
- **14º lugar – 12 pontos**
- **15º lugar – 10 pontos**
- **16º lugar – 09 pontos**
- **17º lugar – 08 pontos**
- **18º lugar – 07 pontos**
- **19º lugar – 06 pontos**
- **20º lugar – 05 pontos**
- **21º lugar – 04 pontos**
- **22º lugar – 03 pontos**
- **23º lugar – 02 pontos**
- **24º lugar – 01 pontos**

CAPÍTULO 16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 50º - A classe que não comparecer (WO) em uma disputa **coletiva (basquete, futsal, minicampo e bola-queimada)** estará automaticamente eliminada dos jogos.

Artigo 51º - Cada equipe levará para os jogos o seu material esportivo.

Artigo 52º - A Comissão Disciplinar, formada pela Direção Pedagógica, Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, Coordenação Pedagógica do Ensino Médio e pelos professores de Educação Física, decidirá sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas.

Artigo 53º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar do colégio Agostiniano São José e nas normas específicas de competição contidas neste regulamento.

Artigo 54º - O aluno que receber cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda sofrer punições da comissão disciplinar.

Artigo 55º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores das leis esportivas, das normas de competição e das disposições contidas neste regulamento.

Artigo 56º - Qualquer alteração de norma ou regra de competição acontecerá somente na reunião técnica, não sendo possível alteração posterior.

Artigo 57º - Os recursos serão entregues na coordenação de esportes, até às 12h do dia letivo seguinte ao fato que gerou a reclamação. Documentos e pedidos feitos fora do prazo serão indeferidos automaticamente.

Artigo 58º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização geral.

Artigo 59º - As equipes não poderão ter técnicos durante as partidas, e os desentendimentos serão mediados pelo professor responsável pela atividade.

Artigo 60º - Caso não haja acordo entre os alunos envolvidos na partida, fica convencionado que cada atleta deverá jogar pelo menos um período.

Marcos Antônio Ferreira de Jesus

COORDENADOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Colégio Agostiniano São José

Fone: 17 3354.7000

<http://www.csi.g12.br/>

São José do Rio Preto – SP